

PORTARIA Nº 0390, de 10 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Relatora da Comissão Estatuinte, conforme consta nos Processos nºs. 774278 e 899899,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0214, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/02/2015, no tocante à retroatividade dos seus efeitos, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/10/2014, ficando revogadas as disposições da Portaria nº 2277, de 14/11/2013, publicada no diário Oficial do Estado de 15/11/2013.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0214/2015.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**